



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.136902/2021-28,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 992, de 5/10/2021, tabularium 08191.127896/2021-18, publicada no DOU n.º 191, de 7/10/2021, Seção 2, pág. 52, da seguinte forma:

Onde se lê: “Apostilar, a contar de 4/10/2021, a designação do servidor **MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5732-1,...”

Leia-se: “Apostilar, a contar de 13/10/2021, a designação do servidor **MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO**, matrícula 5732-1,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES